5

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 59/86 -. Apresentada em 03/09/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 286/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 09/09/86.

Sessão realizada dia 05/09/86.

Autoria do Vereador: ELISA DE ALMEIDA CAUST

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 05/09/86.

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, a adiante firmada, Vereadora com assento a este legislativo, no uso de suas atribuições, requer a Mesa, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal-Nesta-Pr., mostrando a especial necessidade do Município, incentivar ou realizar campanha, para a construção de calçadas "Passeios", nos locais onde já estão concluidos os Serviços de Pavimentação Asfáltica e Assentamento de Paralelo. Vindo com esta medida, além de valorizar os imóveis, ajudar no embelezamento da cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de Setembro do ano de 1.986.

Elisa Caust

ELISA DE ALMEIDA CAUST

- Vereadora - Autora -